

## SEÇÃO 1

Não houve publicação.

## SEÇÃO 2

### PORTARIA Nº 123, DE 25 DE ABRIL DE 2014

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, considerando o resultado final do concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria, de que trata o Edital CSAGU nº 10, de 7 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2012, Seção 3, págs. 1 a 4, homologado pela Portaria AGU nº 131, de 26 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2013, Seção 1, págs. 4 e 5, e em atenção a decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial nº 0034395-45.2013.4.01.3800, em curso na 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, resolve: Art. 1º Retificar o Anexo da Portaria nº 43, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União - Eletrônico, em 21/02/2014, Seção 2, pág. 2, para reclassificar a Advogada da União ELAINE DA SILVA ULHOA, com nota 341.86, para figurar entre os Advogados da União ALOYZIO ALVES DA COSTA NETO e FLAVIO PECANHA FERREIRA, na lista de nomeados para o cargo efetivo de Advogado da União de 2ª Categoria, da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### CORREGEDORIA-GERAL

### PORTARIA CONJUNTA Nº 117, DE 23 DE ABRIL DE 2014

**O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO** e o **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, do art. 11, § 2º, VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000611/2014-07 e no Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000375/2013-30, resolvem: Art. 1º Designar o Procurador Federal MARCELO HORTA SANÁBIO, Matrícula SIAPE nº 1182104, em exercício na Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, a Procuradora da Fazenda Nacional JULIANA DE MELO VILAR PITTA PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1436430, lotada e em exercício na Procuradoria da Fazenda Nacional da 5ª Região, e a Procuradora Federal DÉBORA VASTI DA SILVA DO BOMFIM, Matrícula SIAPE nº 1150145, em exercício na Procuradoria Federal junto à Fundação Alexandre de Gusmão, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata a alínea a, subitem I, item 1, do Despacho do Corregedor-Geral da Advocacia da União nº 354/2013, de 07 de fevereiro de 2013, e o item I, do Despacho do Procurador-Geral Federal, de 07 de fevereiro de 2013, concernente aos Processos nº 00406.002078/2012-48 e 00406.000161/2013-63, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta CGAU/PGF nº 28, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 35, de 21 de fevereiro de 2013, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA - Corregedor-Geral da Advocacia da União

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 29, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem Art.1º Designar a Procuradora Federal CYNTHIA REGINA DE LIMA PASSOS, Matrícula SIAPE nº 1359000, a Procuradora Federal MARIA ISABEL ABREU DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1168379, e o servidor FÁBIO ANTÔNIO ROBBE MATHIAS, Matrícula SIAPE nº 1527998, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.003436/2013-19, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal  
OTÁVIO BRANDELLI - Presidente do INPI

#### **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

#### **PORTARIA Nº- 261, DE 24 DE ABRIL DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00692.001611/2014-38, resolve **EXONERAR**, a pedido, THAIS RANGEL DA NOBREGA, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1578175, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Secretaria-Geral de Contencioso.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº- 262, DE 25 DE ABRIL DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00434.000003/2014-57, resolve **DESIGNAR** BRUNA PATRICIA BARRETO PEREIRA BORGES BAUNGART, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1950187, para exercer a função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, do Escritório de Representação da Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Dourados.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **EDITAL Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL DE 2ª CATEGORIA** O Procurador-Geral Federal torna públicos o resultado final na inscrição definitiva, o resultado final nas provas discursivas e a convocação para a prova oral, de candidatos sub judice, referentes ao concurso público para formação de cadastro de reserva e provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª categoria. 1 DO RESULTADO FINAL NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA 1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10016176, Alex Pereira de Oliveira / 10017298, Aline Aparecida de Paula / 10002158, Andre Ubaldo Roldao / 10009217, Flavia Sudati Machado / 10020187, Haislan Marcio Silva Lopes / 10000105, Hevelyn Antunes Batista / 10002200, Murilo Oliveira de Santana / 10005140, Ricardo Barreto Prata Filho / 10011631, Victor Sousa Muniz. 2 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS DISCURSIVAS 2.1 Resultado final nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição,

nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova discursiva P2, nota final na prova discursiva P3 e nota final nas provas discursivas. 10016176, Alex Pereira de Oliveira, 69.55, 68.12, 137.67 / 10017298, Aline Aparecida de Paula, 77.58, 51.67, 129.25 / 10002158, Andre Ubaldo Roldao, 71.62, 55.79, 127.41 / 10009217, Flavia Sudati Machado, 71.36, 84.91, 156.27 / 10020187, Haislan Marcio Silva Lopes, 67.82, 78.56, 146.38 / 10000105, Hevelyn Antunes Batista, 68.78, 51.14, 119.92 / 10006574, Hugo Nery Rocha, 71.13, 60.85, 131.98 / 10004590, Maureen Cristina Sansana, 67.30, 61.69, 128.99 / 10002200, Murilo Oliveira de Santana, 65.70, 77.16, 142.86 / 10007274, Rogernilson Ericeira Chaves, 53.03, 60.89, 113.92.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL 3.1 Convocação para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10016176, Alex Pereira de Oliveira / 10017298, Aline Aparecida de Paula / 10002158, Andre Ubaldo Roldao / 10009217, Flavia Sudati Machado / 10020187, Haislan Marcio Silva Lopes / 10006574, Hugo Nery Rocha / 10004590, Maureen Cristina Sansana / 10002200, Murilo Oliveira de Santana.

4 DA PROVA ORAL 4.1 Para a prova oral, a ser realizada nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2014, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 4/2013 - PGF, de 27 de agosto de 2013, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU\\_13\\_PROCURADOR](http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13_PROCURADOR) para verificar o local e o horário de realização da prova oral, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova oral no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 Estarão eliminados do concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova oral.

4.3 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá em seu conjunto 100,00 pontos e versará sobre as áreas de conhecimento estabelecidas no quadro de provas constante do subitem 7.1 do Edital nº 4/2013 - PGF, de 27 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União.

4.4 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 50,00 pontos na prova oral serão eliminados e não terão classificação no concurso.

4.5 A prova oral será realizada pelo CESPE/UnB no local, nas datas e nos horários estabelecidos no link de consulta individual.

4.6 A prova oral será realizada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora, sendo vedado o exame simultâneo de mais um candidato.

4.7 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

4.8 Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e convencimento e o uso correto do vernáculo.

4.9 Na prova oral, o candidato será avaliado pelos membros da banca examinadora referente a cada uma das quatro disciplinas citadas no quadro de provas constantes do subitem 7.1 do edital de abertura.

4.10 A nota da prova oral será igual a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora.

4.11 A prova oral terá a duração de até 20 minutos, sendo até 5 minutos para o candidato responder a cada uma das quatro disciplinas citadas no quadro de provas constante do subitem 7.1 do edital de abertura.

4.11.1 Na prova oral, o candidato deverá responder a arguição da banca examinadora.

4.12 A prova oral será gravada exclusivamente pelo CESPE/UnB, em sistema de áudio e vídeo, resguardadas as condições necessárias à concentração do candidato e dos avaliadores. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e a transcrição da referida gravação.

4.13 No dia de realização da prova oral, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.

4.14 Em cada turno, de acordo com a convocação estabelecida na consulta individual, a sequência de arguição dos candidatos será estabelecida por meio de sorteio.

4.15 Haverá sorteio de malotes a cada turno de realização da prova oral.

4.16 O sorteio dos malotes será realizado em sala de espera, na presença dos candidatos convocados e de pelo menos um membro da banca examinadora.

4.17 Após o sorteio, o envelope contendo as provas será encaminhado sigilosamente à banca examinadora. Os candidatos, por sua vez, terão conhecimento do teor desse envelope somente no momento de sua arguição.

4.18 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.

4.19 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral, após o horário fixado para o

seu início. 4.20 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova oral e o comparecimento no horário determinado no link de consulta individual. 4.21 No dia de realização da prova oral, o candidato deverá comparecer na data, no local e no horário divulgados no link de consulta individual, munido do documento de identidade original. 4.22 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso. 4.23 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato. 4.24 Não será aplicada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados no link de consulta individual. 4.25 No dia de realização da prova oral, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 player, pendrive etc.) no ambiente de prova. Caso o candidato leve alguma arma ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato. 4.26 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos a eles causados. 4.27 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova e durante a permanência na sala de espera, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada ou anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais ou impressos ou, ainda, fazer qualquer anotação. 4.28 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, de acordo com a seriedade do ambiente, sendo vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários, conforme item 11.17 do edital de abertura. 4.29 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo CESPE/UnB no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação. 4.30 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL 4.30.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora, dos fiscais de sala e do cinegrafista. 4.30.2 Para assistir à prova oral, o público interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do link disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU\\_13\\_PROCURADOR](http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13_PROCURADOR), nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2014. 4.30.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no endereço eletrônico do CESPE/UnB e deverá, ainda, escolher o dia e o turno de sua preferência. 4.30.4 Em hipótese alguma será permitido ao público realizar mais de um agendamento por CPF. 4.30.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendado, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original. 4.30.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intrasferível. 4.30.7 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início. 4.30.8 Será permitida a entrada de, no máximo, cinco pessoas do público em sala. O público entrará na referida sala 15 minutos antes do candidato. 4.30.9 O público deverá permanecer na sala de arguição até o final da apresentação do último candidato do turno, de maneira que não poderá transitar e(ou) escolher outra sala para observação. 4.30.10 Em hipótese alguma o público poderá fazer filmagens, tirar fotos, fazer anotações ou qualquer tipo de registro, e ainda, transitar em outros ambientes do local de realização da sessão pública. 4.30.11 O público não poderá, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação. 4.30.12 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do CESPE/UnB no local de realização da prova. 4.30.13 Não será permitido a nenhum candidato pré-inscrito ou inscrito no concurso público, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral. 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado das provas discursivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 25 de fevereiro de

2014, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU\\_13\\_PROCURADOR](http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13_PROCURADOR).  
5.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos. 5.3 O resultado provisório na prova oral será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU\\_13\\_PROCURADOR](http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13_PROCURADOR), na data provável de 5 de março de 2014. 5.4 Os demais candidatos com decisões judiciais favoráveis ao prosseguimento no certame e que não constam do subitem 1.1.2 deste edital serão convocados pelo CESPE/UnB, e os respectivos resultados nas inscrições definitivas e provisório nas provas discursivas serão oportunamente divulgados.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

## CONSELHO SUPERIOR

### EDITAL No- 14, DE 25 DE ABRIL DE 2014

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA** O Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, torna pública, em cumprimento às decisões proferidas nos autos da Ação Ordinária nº 34395-45.2013.4.01.3800, em andamento na 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, a retificação da nota final e classificação final no concurso da candidata sub judice Elaine da Silva Ulhoa, inscrição nº 10011269, divulgadas por meio do Edital nº 3 - AGU, de 25 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2014, tendo em vista que a citada decisão judicial lhe conferiu 6 (seis) pontos na fase de avaliação de títulos, e não 9 (nove) pontos, conforme a seguir especificado: [...] 4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO 4.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público. [...] 10016523, Pedro Serafim de Oliveira Filho, 344.84, 269 / 10014950, Leonardo Carneiro Vilhena, 344.24, 270 / 10019976, Jorge Eduardo Andrade Negri Junior, 343.79, 271 / 10017782, Marcelo Bianchini, 343.64, 272 / 10005498, Aloyzio Alves da Costa Neto, 342.50, 273 [...] [...] 4.1.2 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público. [...] 10011269, Elaine da Silva Ulhoa, 341.86, 274 [...] LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 110096

Número do Contrato: 14/2009. Nº Processo: 00419000617200706. DISPENSA Nº 45/2009. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 08475436000149. Contratado: MONTANA CONSTRUÇÕES LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 6(seis) meses. Fundamento Legal: Leis nº8.245/91 e 8.666/93 atualizadas. Vigência: 24/04/2014 a 24/10/2014. Valor Total: R\$365.284,02. Fonte: 100000000 - 2014NE800578. Data de Assinatura: 23/04/2014. (SICON - 25/04/2014) 110061-00001-2014NE000065

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO Nº 9/2014 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000171201407. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação do serviço continuado de segurança eletrônica, em regime de empreitada por preço global, a serem

executados nas dependências da Procuradoria Seccional da União em Campina Grande/PB (PSU/CGE) Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/04/2014 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - Recife/pe Piedade - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Abertura das Propostas: 09/05/2014 às 11h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital está disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeiro (SIDE - 25/04/2014) 110096-00001-2014NE000064

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

##### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2014 - UASG 110161**

Nº Processo: 00400001751201363. Objeto: Contratação de entidade para prestação de serviços técnico especializados para organização e realização de concurso público, com vistas ao provimento de cargos vagos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo da Advocacia-Geral da União e da Secretaria de Portos da Presidência da República, no valor estimado de R\$ 244.350,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender às necessidades da AGU Declaração de Dispensa em 25/04/2014. MARIA APARECIDA VIEIRA BEDAQUI. Superintendente de Administração No Distrito Federal Substituta. Ratificação em 25/04/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretária-geral de Administração. Valor Global: R\$ 244.350,00. CNPJ CONTRATADA: 04.236.076/0001-71 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSSTENCIAL NACIONAL. (SIDE - 25/04/2014) 110161-00001-2014NE000065

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 110097**

Número do Contrato: 15/2011. Nº Processo: 00588000593201111. PREGÃO SISPP Nº 18/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 09369335000156. Contratado: EZZATA-SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA- ME. Objeto: Supressão de 01(um) posto de Operador de Máquina Reprográfica para a Procuradoria Seccional Federal de Canoas (PSF Canoas). Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislaçao complementar. Vigência: 25/04/2014 a 31/07/2014. Valor Total: R\$5.622,99. Fonte: 100000000 - 2014NE800070. Data de Assinatura: 23/04/2014. (SICON - 25/04/2014) 110061-00001-2014NE000065

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 110097**

Número do Contrato: 11/2012. Nº Processo: 00588000286201211. PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA - ME. Objeto: Acréscimo de 01(um) posto de recepção para a Procuradoria Seccional Federal em Canoas/RS (PSF Canoas). Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 28/04/2014 a 02/09/2014. Valor Total: R\$7.522,38. Fonte: 100000000 - 2014NE800064. Data de Assinatura: 23/04/2014. (SICON - 25/04/2014) 110061-00001-2014NE000065

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

##### **PREGÃO Nº 8/2014**

A Pregoeira da Superintendência de Administração da AGU 4ª Região torna público o resultado do pregoão, declarando vencedoras a seguintes vencedoras: Item 1 - ELO COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - ATA nº 07; Item 2 -DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ATA nº 08; e Item 3 – MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ATA nº 09. O

Processo encontra-se a disposição para vistas dos interessados. MARILDA VULCÃO LEÃO (SIDE - 25/04/2014) 110061-00001-2014NE000065